

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

EXTRATO PÚBLICO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Brasileira de Distribuição (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 3.142, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01402-000.
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Coelho Diniz; Secretária: Sra. Aline Pacheco Pelucio.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber, Srs. André Coelho Diniz, Christophe José Hidalgo, Gustavo Lobato Gonçalves, Helene Esther Bitton, Leandro Assis Campos, Luiz Henrique Cunha e Rodolfo Costa Neves Francisco.

ORDEM DO DIA: Análise e deliberação acerca da substituição de Diretores Estatutários.

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração da Companhia consignou a renúncia do Sr. Joaquim Alexandre Fernandes Souza ao cargo de Diretor Estatutário Comercial da Companhia, conforme eleito pelo Conselho de Administração no dia 25 de junho de 2025, nos termos do Artigo 17, c, do Estatuto Social, permanecendo como Diretor Executivo de Comércio de Alimentos e Transformação Digital na Diretoria Executiva da Companhia.

Ato contínuo, os Membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela eleição do Sr. Rodrigo Manso como Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Em seguida, os Membros do Conselho de Administração tomaram ciência acerca da renúncia do Sr. Rafael Sirotsky Russowsky ao cargo de Vice-Presidente de Finanças.

Tendo em vista a renúncia do Sr. Rafael Sirotsky Russowsky, os Membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela eleição do Sr. Alexandre de Jesus Santoro para a posição de Diretor Interino Vice-Presidente de Finanças, a ser acumulada com as funções já atualmente exercidas por ele, quais sejam de Diretor Presidente da Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária terão mandato integrado de 2 (dois) anos com o mandato do Diretor Presidente, isto é, contados a partir de 05 de janeiro de 2026, ficando desde já estabelecido que o mandato se estende até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, §4º da Lei.

Os Diretores ora eleitos assinaram os termos de posse na data de hoje e declararam, sob as penas da lei, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, tendo ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76. Os termos de posse e as declarações de desimpedimento ficam arquivados na sede da Companhia.

6 APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Certifico, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 08 de janeiro de 2026.

Aline Pacheco Pelucio

Secretária